INDICAÇÃO N° 298/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE E IMPLANTE O SISTEMA DMI (DIAGNOSTICO MUNICIPAL DE INCLUSÃO) - PcD NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

Nobre Mesa,
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. **Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, com cópias ao Secretário de Educação, Sr. **José Leal Nunes**, para o Secretário da saúde, Sr. **Gilberto Laranjeiras**, para a Secretária da Assistência Social Sra. **Wania Pereira Monteiro**, bem como para Sr. **Edivaldo Ribeiro**, Coordenador do COMPED, para que realize a implementação do Sistema DMI (Diagnostico Municipal de Inclusão) – PcD (Pessoas com Deficiência), no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, conforme artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, sugerir ao Poder Executivo que **CRIE** e **IMPLEMENTE** no Município de Parauapebas, o Sistema DMI (Diagnostico Municipal de Inclusão) - PcD.

O Sistema DMI é um sistema autodeclarado de dados, que irá atuar juntamente com as Redes municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, colhendo informações sobre as necessidades especiais de cada cidadão aqui de Parauapebas.

Por meio de um link, a pessoa com necessidade especial ou algum familiar responsável, poderá preencher as informações sem sair de sua casa.

Hoje no município de Parauapebas não existe um banco de dados que contabilize o número de pessoas com algum tipo de necessidade especial, muito menos que indique QUAL é o tipo de necessidade especial que o indivíduo possui, por isso a importância da implementação desse sistema.

O sistema de uma forma geral serve para colher informações através de uma autodeclaração, onde através das perguntas respondidas, consiga se fazer um perfil de cada um e que isso possibilita encontrar as maiores dificuldades e de forma incisiva consiga solucionar.

A **Lei nº 13.146 de 2015, que institui a inclusão da pessoa com deficiência,** garante que toda pessoa com deficiência tem o DIREITO à igualdade de oportunidades para com os outros e não deverá sofrer nenhuma espécie de discriminação, mas para que isso aconteça precisamos CONHECER e ENTENDER quem são essas pessoas, quais as necessidades especiais eles tem e onde elas moram, para que possamos, da melhor maneira possível, fazer o que está em nosso alcance para proporcionar uma vida digna aos PcD do nosso município.

Ressalto que o sistema DMI (Diagnostico Municipal de Inclusão) – PcD é de extrema relevância e valor social para todos, atuando como um facilitador na vida das pessoas com necessidades especiais, bem como para casa legislativa, pois será possível visualizar diretamente as necessidades enfrentadas pelos PcD's aqui no Município de Parauapebas, visando assim a criação de leis e projetos direcionado a essas pessoas. Por isso eu utilizo essa indicação como forma de sugerir ao Poder Executivo que viabilize essa demanda.

Destaco ainda que, de acordo com a Lei que institui a inclusão da pessoa com deficiência, é dever do Poder Executivo criar instrumentos para avaliação da deficiência.

Diante do exposto, entendendo a importância da Criação e Implementação do Sistema DMI (Diagnostico Municipal de Inclusão) - PcD, indico ao Poder Executivo e submeto a presente proposta para análise aos nobres pares, esperando ao fim sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas/PA, 22 de agosto de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO

VEREADOR / REPUBLICANOS